

Ata Extraordinária nº 06/2021. Aos vinte e cinco dias do mês de Março de 2021, às 10:00 h, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, Srª Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, de forma Remota, através de vídeo conferência, em respeito ao Decreto nº 21/2021 emitido pelo Prefeitura Municipal de São João da Barra como medida de prevenção à propagação do Coronavírus (COVID – 19), com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Glauca no dia 22 de Março de 2021 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência em Março de 2021. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Srª Glauca que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à Competência de Março de 2021. O Instituto de Previdência de São João da Barra até a presente data deferiu quarenta e sete pedidos de aposentadoria, dezesseis por idade, seis por Especial Magistério, vinte por idade e tempo de contribuição; cinco por invalidez e administra o pagamento de dezessete Aposentados Legado. Quatro Pensões por morte de Aposentado pelo Município de São João da Barra. Dezoito Pensões por morte de Ativo e sete Pensões Legado. Em Reunião extraordinária nº 04/2021, ficou registrado que a Srª Glauca apresentaria no Ato desta Reunião informação atualizada acerca de aquisição de Patrimônio do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, porém, a documentação em questão deixará de ser apresentada neste momento em razão do avanço da pandemia, devido à impossibilidade de conferência presencial do Patrimônio do Instituto. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Abril de 2021, as 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Simey Vieira de Oliveira

Edmar Malafaia Menezes

Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira